

XXVIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO – 2026**PROGRAMA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

O "ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO" é uma organização da Câmara Municipal de Espinho que visa incentivar, divulgar e dignificar a criação artística nas artes performativas e nesta forma de expressão em particular.

À semelhança de 2025, e correspondendo ao apelo da comunidade de artistas de «Estátuas Vivas», em 2026 a vertente competitiva do XXVIII Encontro fica circunscrita apenas ao Prémio Especial do Público, como forma de assinalar o verdadeiro 'coração' do Encontro que é a relação com o público, a alegria e surpresa das pessoas na descoberta de cada 'Estátua' e o entusiasmo na hora da votação e na possibilidade de escolherem a sua favorita.

Assim, o "XXVIII ENCONTRO DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO", promovido e organizado pela Câmara Municipal de Espinho em 2026, apresenta-se com o seguinte programa e regras de participação:

I – Objeto e âmbito

1. O "XXVIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO" é uma organização da Câmara Municipal de Espinho, que nesta sua 28.^a edição se apresenta, principalmente, como uma mostra de performances de imobilidade expressiva, com a participação de 'Estátuas' selecionadas para integrarem a vertente competitiva, que se circunscreve ao Prémio Especial do Público, a atribuir em resultado da votação durante o evento por parte das pessoas que nos visitem, e ainda com a participação de 'Estátuas' escolhidas pela organização para participar no Encontro como convidados extra-concurso.
2. O "XXVIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO" realiza-se no dia 28 de junho de 2026 na praça Dr. José Salvador e Parque João de Deus, das 15h30 (quinze horas e trinta minutos) às 18h (dezoito horas).

II– Requisitos para participação

1. São elegíveis para participar no concurso do "XXVIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO" as 'estátuas vivas', individualmente ou em conjunto, apresentadas por pessoas maiores de catorze anos.
2. As inscrições serão aceites por ordem de chegada, e desde que cumpram os seguintes requisitos:
 - a) Submissão através do formulário disponível para o efeito, no site da CME, devidamente preenchida e contendo uma foto da sua "Estátua", podendo ser apresentadas em mão nos serviços da Divisão Municipal de Património e Promoção Cultural da CME, sito no Fórum de Arte e Cultura de Espinho - FACE, Rua 41/ Av. João de Deus, 4500 Espinho; no respetivo horário de expediente, entre as 10h00m e as 17h00m, ou através de correio eletrónico (para o endereço geral@cm-espinho.pt).
 - b) O prazo limite de receção das inscrições termina no final do próximo dia 15 de maio de 2026, não sendo

admitidas candidaturas após essa data.

3. A entrega da ficha de inscrição e a participação no Encontro pressupõem a aceitação das presentes regras de funcionamento do evento.
4. Para os efeitos da organização e implementação do presente concurso uma 'estátua' de conjunto será sempre considerada apenas como uma participação, devendo para tal ser indicado pelas pessoas interessadas o nome de quem representa o grupo aquando do preenchimento da ficha de inscrição.
5. Cada candidatura deve propor uma 'estátua viva' original, atribuindo-lhe um nome, devendo sempre garantir a qualidade do tratamento plástico adequado do rosto, corpo e figurino.
6. O número máximo de participações admitido é de 35 (trinta e cinco) 'estátuas vivas'.

III – Admissão e Seleção

1. A admissão ao concurso e a participação no Encontro fica condicionada à apreciação por um júri, composto pelo Chefe da Divisão de Património e Promoção Cultural (Armando Bouçon) e por dois elementos integrados na carreira de técnico superior (Carla Pereira e Rita Betânia), afetos à Divisão Municipal de Património e Promoção Cultural, da Câmara Municipal de Espinho, sendo a seleção efetuada com base nos seguintes critérios: originalidade e criatividade da proposta - 40%; qualidade plástica - 35%; rigor técnico e expressivo - 25%.
2. O Município de Espinho reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidatura, caso entenda que nenhuma das propostas apresentadas reúne a qualidade, originalidade ou adequação necessárias para integrar no Encontro.
3. Todos os participantes serão notificados da apreciação e seleção efetuada pelo júri no prazo máximo de 5 dias contados do termo do prazo para inscrição no XXVIII ENCONTRO DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO”;
4. O Município de Espinho atribui às pessoas que participem no concurso do “XXVIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO”, uma comparticipação financeira para apoio às despesas com as deslocações e com os materiais usados na construção e composição da estátua, com as seguintes características:
 - a) Para as pessoas que participem com uma estátua individual, no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para quem residir em localidades até cem quilómetros de Espinho ou no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) para quem residir em localidades que distem mais de cem quilómetros de Espinho;
 - b) Para as estátuas de conjunto, no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) se forem de localidades até cem quilómetros de Espinho ou no montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) no caso de localidades que distem mais de cem quilómetros de Espinho.
 - c) No montante de 600,00€ (seiscentos euros), para o convidado especial do Encontro, António Gomes dos Santos, estátua viva desde 1987 (mais de 500 personagens), e recordista mundial de imobilidade (6 recordes mundiais e performances nos 5 continentes), presente desde a 1ª edição do Encontro em Espinho.

IV - Convidados especiais extra-concurso

Podem ainda participar no Encontro, como convidados extra-concurso, estátuas internacionais escolhidas pela organização, pelo seu reconhecido mérito profissional nesta área ou pela relevância artística do seu trabalho a apresentar, como forma de consolidar este evento como mostra desta forma de expressão artística.

V – Realização do Encontro

1. Durante o Encontro estarão afixados cartazes, pelo perímetro da praça Dr. José Salvador e do Parque João de Deus, com a lista de todas as Estátuas Vivas a concurso e ainda a identificação dos convidados especiais extra-concurso, bom como uma ligação (QRCODE) para o que público possa aceder a mais informação (número de participante e nome da 'estátua') a partir dos seus dispositivos móveis enquanto acompanha o evento.
2. As 'estátuas vivas' participantes' devem comparecer no dia do Encontro até às 14 horas, impreterivelmente, no Edifício dos Paços do Concelho.
3. Cada 'estátua' poderá solicitar uma base de apoio (cubo) desde que o solicite à organização atempadamente.
4. Não serão realizadas pausas gerais durante o Encontro, sem prejuízo de cada 'estátua' poder fazer uma pausa, com a duração máxima de dez minutos cada uma, quando necessitarem e desde que consigam manter a respetiva qualidade plástica.
5. É disponibilizada água a todas as pessoas participantes durante a duração do encontro.
6. No final do encontro, pelas 18h00, será anunciado publicamente, o vencedor do Prémio do Público, após o que será realizada uma fotografia de conjunto com todas as pessoas participantes.
7. Se as condições climatéricas impedirem a realização do Encontro, este será adiado sem quaisquer prejuízos para a organização do evento, não assistindo aos participantes direito a qualquer tipo de compensação.
8. O Município de Espinho não se responsabiliza igualmente por quaisquer acidentes ou danos ocorridos por força da participação no concurso "Estátuas Vivas".
9. O apoio pago é considerado, para efeitos do IRS, rendimento de categoria B, pelo que os participantes são obrigados a passar fatura, recibo ou fatura-recibo, em modelo oficial, das importâncias recebidas, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IRS.

VI– Prémio Especial do Público

1. As pessoas que estejam a assistir ao Encontro podem eleger a sua 'estátua' preferida, através de um processo de votação secreta, sendo atribuído à mais votada o «Prémio Especial do Público», sem substrato financeiro, materializando-se o mesmo numa distinção de mérito artístico e cultural mediante certificado.
2. A votação é feita de forma desmaterializada, através de uma página web disponibilizada para o efeito, pelo município, prestando os serviços municipais apoio às pessoas do público que não estejam familiarizadas com este tipo de votação.
3. A votação para o Prémio do Público decorre entre as 15h30 e as 17h30.
4. O resultado da votação e o "Prémio Especial do Público» será anunciado no encerramento do Encontro, antes do momento habitual da fotografia de grupo.

VII– Disposições Gerais

1. O Município de Espinho reserva-se o direito de decidir quaisquer questões que se suscitem neste âmbito, tendo em consideração a finalidade e princípios que norteiam a realização do "XXVIII ENCONTRO

INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO-2026”.

2. Os casos omissos e as dúvidas relativos à organização e funcionamento do presente Encontro serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho, mediante parecer da Divisão Municipal de Património e Promoção Cultural.
3. O Município de Espinho reserva-se o direito de reproduzir por quaisquer meios (foto, vídeo, etc.) as 'Estátuas Vivas' participantes, desde que não utilize essa reprodução para fins lucrativos.

[O presente “Programa e Regras de Participação do Concurso do XXVIII Encontro Internacional de «Estátuas Vivas» de Espinho - 2026” foi aprovado pela Câmara Municipal de Espinho por sua deliberação tomada na reunião ordinária de —/—/2026 ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º deste diploma legal].